



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TACANTINS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

REITOR

Francisco Nairton do Nascimento

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

Paulo da Silva Paz Neto

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Deusvaldina Barroso de Sousa

Este documento foi produzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, com o objetivo de publicar e divulgar os atos oficiais desta Administração.

PORTARIA Nº 004/2010/CAMPUS GURUPI, 16 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010 da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 14/05/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º-Autorizar o servidor MARCELO ALVES TERRA, para dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Gurupi, enquadrados na categoria de transporte individual de passageiros, no uso estrito de sua função, quando não houver motorista oficial disponível, mediante controle e supervisão da Gerência de Administração.

Art. 2º- Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor Geral *Pro-Tempore*

PORTARIA Nº 005/2010/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor EDMUNDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1513648 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral *Pro Tempore*, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Gurupi, no período de 23 a 27 de agosto de 2010, em virtude da participação de curso de capacitação do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral *Pro Tempore*

BENEFÍCIOS / LICENÇAS					
SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO	FUND. LEGAL	PERÍODO
Claudio Rodrigues de Oliveira	1372098	Professor	RJU	Art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90	-

SUBSTITUIÇÃO

TITULAR	FUNÇÃO TITULAR / CÓDIGO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	SUBSTITUTO	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO	PERÍODO
Edmundo Costa de Oliveira	Gerente de Administração/CD-04	Férias	Paulo Sérgio Rocha Lima	-	12 a 30/07/2010